



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO

Endereço: Rua José Benedito, 139, Bairro Santa Efigênia - Itabirito, Minas Gerais
CEP: 35450-000. Telefone: (31) 3561-1269. e-mail: gabinete.itabirito@ifmg.edu.br

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O COORDENADOR do Curso de Engenharia Elétrica do IFMG – *Campus* Avançado Itabirito, no uso de suas atribuições, e conforme aprovação do Colegiado de Curso, define neste documento as questões relativas ao aproveitamento de horas para o cumprimento das Atividades Complementares do curso.

CAPÍTULO 1 - DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º - De acordo com o exposto no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica do IFMG – *Campus* Avançado Itabirito, as Atividades Complementares são de caráter obrigatório para integralização do curso de Engenharia Elétrica.

Art. 2º - A carga horária destinada às Atividades Complementares é de 300 horas.

Art. 3º - A tabela que contém as atividades aprovadas pelo Colegiado de Curso, que são passíveis de aproveitamento de horas para o cumprimento das Atividades Complementares, e as demais informações quanto ao aproveitamento, está presente no ANEXO I.

Art. 4º - A verificação da adequação das atividades de acordo os itens dispostos no ANEXO I, bem como a obtenção dos documentos de comprovação das atividades desenvolvidas, é de responsabilidade do discente.

Art. 5º - Visando o enriquecimento e a diversidade na formação do discente, o aproveitamento de horas de qualquer atividade é limitado a um valor menor do que a carga horária total destinada às Atividades Complementares, conforme valores presentes no ANEXO I.

Art. 6º - Todas as atividades a serem aproveitadas como Atividades Complementares devem ser realizadas durante o período de integralização do curso, ou seja, são passíveis de aproveitamento apenas atividades realizadas durante esse período.

Art. 7º - Somente podem solicitar o registro das Atividades Complementares os alunos matriculados a partir do sétimo período letivo do curso de Engenharia Elétrica.

§ Único – Entende-se como matriculado a partir do sétimo período, o aluno que já tenha integralizado 6 períodos no IFMG – *Campus* Avançado Itabirito ou que tenha integralizado, no mínimo, 50% da carga horária total do curso, ou seja, 1800 horas.

CAPÍTULO 2 - DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE HORAS COMPLEMENTARES

Art. 8º - Os pedidos para validação e registro de horas para o cumprimento das Atividades Complementares podem ser realizados pelo discente do curso por meio de requerimento conforme modelo presente no ANEXO II.

§ 1º - Somente poderá ser entregue o requerimento para solicitação de aproveitamento de horas (ANEXO II) que atenda às seguintes condições: quando o total de horas da atividade única ou o somatório de diferentes atividades realizadas for igual ou superior a 50 horas.

§ 2º - Os documentos utilizados para comprovar a realização de atividades devem ser anexados ao formulário de requerimento (ANEXO II) e devem estar devidamente autenticados/certificados pelos órgãos/setores responsáveis pelas suas expedições.

Art. 9º - Os requerimentos para aproveitamento de horas para Atividades Complementares devem ser entregues e protocolados no Registro e Controle Acadêmico do *Campus* e serão direcionados para avaliação pela coordenação do curso.

§ 1º - Os requerimentos somente podem ser realizados pelo discente dentro de prazo específico estipulado em cada semestre letivo a ser divulgado no calendário acadêmico do curso.

§ 2º - A coordenação deverá deliberar dentro de 30 dias o resultado do pedido, quanto ao deferimento, deferimento parcial ou indeferimento e, no caso de deferimento ou deferimento parcial, quanto à quantidade de horas a serem aproveitadas.

CAPÍTULO 3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - Todos os casos omissos a esta regulamentação serão dirimidos pela Coordenação de Curso ou pelo Colegiado de Curso.

Art. 11º - O IFMG em hipótese alguma terá a responsabilidade de arcar com os custos decorrentes de atividades realizadas pelos discentes.

Itabirito, 20 de março de 2018.

Prof. Marcus Vinícius de Freitas Diadelmo
Coordenador do Curso Engenharia Elétrica

Prof. Daniel França Fonseca
Diretor de Ensino do *campus* Avançado Itabirito

ANEXO I - Atividades Passíveis de Aproveitamento para Atividades Complementares

Item	Atividade	Aproveitamento		Documentos de Comprovação
		Carga Horária	Máximo de Horas	
1	Monitoria/Tutoria	até 100h	200h	Declaração do professor orientador ou comprovante de bolsa
2	Atividade de Extensão	até 150h	150h	Cópia de registro do projeto no setor responsável
3	Atividade de Iniciação Científica	até 150h	150h	Cópia de registro do projeto no setor responsável
4	Participação em bancas de TCC de cursos técnicos do IFMG*	4h	20h	Cópia da ata de defesa do TCC
5	Participação como membro avaliador de trabalhos na Feira Anual de Ciências do IFMG	5h/evento	20h	Certificado de avaliador
6	Visita técnica relacionada à área de atuação do curso	até 4h	50h	Cópia da lista de presença, disponibilizada pelo setor responsável.
7	Organização de evento acadêmico relacionado à área de atuação do curso	20h	60h	Certificado de participação na organização do evento
8	Participação como monitor em evento acadêmico do curso	4h	20h	Certificado de participação como monitor do evento
9	Participação como representante discente eleito no Colegiado de Curso	8h/semestre	32h	Cópia de registro no setor responsável
10	Participação como representante discente eleito no Conselho Acadêmico do curso	8h/semestre	32h	Cópia de registro no setor responsável
11	Participação como representante discente eleito no Conselho Superior do IFMG	8h/semestre	32h	Cópia de registro no setor responsável
12	Participação em Empresa Júnior do curso	24h/semestre	96h	Cópia de registro de participação do setor responsável
13	Oferecimento de palestra em evento relacionado a área de atuação do curso	até 4h	50h	Certificado de palestrante
14	Participação em palestras oferecidas pelo IFMG	até 2h	50h	Cópia da lista de presença
15	Oferecimento de minicurso ou oficina em evento relacionado à área de atuação do curso	até 8h	50h	Certificado de participação
16	Participação em minicurso em áreas de atuação do curso	até 4h	50h	Certificado de participação
17	Participação em oficinas em áreas de atuação do curso	até 2h	50h	Certificado de participação
18	Participação em congresso, seminário ou simpósio relacionado à área de atuação do curso	10h	50h	Certificado de participação
19	Apresentação de trabalho em congresso, seminário ou simpósio na área de atuação do curso	5h	20h	Certificado de apresentação
20	Publicação de artigo em revista ou periódico na área de atuação do curso	10h	20h	Primeira página do artigo e dados do periódico ou revista
21	Publicação de artigo em congresso, seminário ou simpósio na à área de atuação do curso	5h	20h	Primeira página do artigo e dados do evento
22	Participação em projeto de responsabilidade social	até 4h	20h	Declaração do organizador do projeto
23	Participação em eventos que promovem desenvolvimento da consciência social, ambiental e política; de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira e indígena.	até 5h/evento	80h	Certificado de Participação
24	Atividade profissional comprovada na área de atuação do curso**	até 150h	150h	Cópia da carteira de trabalho
25	Participação no Programa Intenacionaliza	até 100h	100h	Declaração de participação emitido pelo órgão/setor responsável pelo programa

* Para participação em bancas de TCC do curso técnico é necessário que o discente possua grau de técnico na área.

** As horas solicitadas no item 24, de atividade profissional, não podem ser as mesmas horas utilizadas para cumprimento de estágio curricular.

ANEXO II – Requerimento para Atividades Complementares

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS Campus Itabirito	REQUERIMENTO PARA APROVEITAMENTO DE HORAS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES Curso de Engenharia Elétrica	
DADOS DO ALUNO (<i>campo a ser preenchido pelo aluno</i>):		
Nome: _____ Matrícula: _____		
Ano de Ingresso no Curso: _____ Período letivo regular: _____ Horas integralizadas: _____ h.		
DADOS DA ATIVIDADE (<i>campo a ser preenchido pelo aluno</i>):		
Atividade(s) realizada(s) (<i>conforme itens do ANEXO I. Se necessário, utilize o verso</i>):		
1. _____	Item: _____ Horas solicitadas: _____ h	
2. _____	Item: _____ Horas solicitadas: _____ h	
3. _____	Item: _____ Horas solicitadas: _____ h	
4. _____	Item: _____ Horas solicitadas: _____ h	
5. _____	Item: _____ Horas solicitadas: _____ h	
6. _____	Item: _____ Horas solicitadas: _____ h	
7. _____	Item: _____ Horas solicitadas: _____ h	
8. _____	Item: _____ Horas solicitadas: _____ h	
Obs.: Anexar documentos de comprovação na mesma ordem das respectivas Atividades, conforme numeração acima.		
Total de horas solicitadas: _____ h.		
Número total de folhas do processo: _____ folhas. (<i>contar folhas do processo – formulário e documentos comprobatórios</i>)		
Declaro para os devidos fins que as informações prestadas são a expressão da verdade e assumo integral responsabilidade pelos documentos apresentados.		
Itabirito, _____, de _____, de _____		
_____ Assinatura do aluno		
DELIBERAÇÃO (<i>campo reservado à Coordenação do Curso</i>):		
<input type="checkbox"/> Deferido	Horas aproveitadas: _____ h	Observações:
<input type="checkbox"/> Deferido parcialmente		_____
<input type="checkbox"/> Indeferido		_____
Itabirito, _____, de _____, de _____		
_____ Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica		

Recibo de entrega do requerimento para aproveitamento de horas para Atividades Complementares:

Declaro ter recebido do aluno _____ o requerimento para aproveitamento de horas para Atividades Complementares e protocolado no Registro e Controle Acadêmico sob número _____.

Itabirito, _____, de _____, de _____

Assinatura do responsável pelo recebimento